

The logo for the Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) is displayed in white on a dark blue background. It consists of the letters 'MPPA' in a bold, sans-serif font, with a stylized triangle to the right of the 'A'.

**MPPA**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

# PLANO DE TRABALHO

---

COMISSÃO DE ÉTICA DOS  
SERVIDORES DO MPPA

**Membros Titulares:**

Michelle Barbosa de Brito (Presidente)

Adriano Silva de Arruda

Lorena Mesquita Silva Viana

**Membros Suplentes:**

Renata dos Santos Fonseca

Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva

Belém/PA  
2023



# Apresentação

O Código de Ética de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, instituído pela Portaria nº 2.399/2023-MP/PGJ, de 11 de maio de 2023, em seu art. 10, II dispõe que compete à Comissão de Ética a elaboração de plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do MPPA, objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultado da gestão ética no MPPA.

Diante do referido dispositivo, a Comissão de Ética de servidores designada pela Portaria nº 3918/2023-MP/PGJ, DE 17/07/2023, elaborou e aprovou o presente plano de trabalho, cujo cumprimento tem o objetivo de dar efetividade e fiscalizar o cumprimento das disposições do Código de Ética, fortalecendo os princípios e as normas de conduta ética que devem orientar e informar as atividades dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

Neste plano de trabalho, a Comissão de Ética apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão no período compreendido entre julho de 2023 a julho de 2024.

# Objetivos

Para alcançar o objetivo de implementar, gerir e aplicar o Código de Ética de servidores do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, nos termos do art. 9º da Portaria nº 2399/2023-MP/PGJ, e com base nas atribuições da Comissão de Ética, este plano de trabalho busca traçar ações planejadas e bem estruturadas no que diz respeito à efetividade do Código de Ética e à gestão da ética no âmbito do MPPA.

Nesse sentido, este plano de trabalho tem como objetivos primordiais:



Estruturar a Comissão de Ética de servidores do MPPA para o desempenho de suas atribuições, competências e deveres estabelecidos no Código de Ética;



Propiciar meios e mecanismos para efetiva atuação da Comissão de Ética diante do público interno e externo do MPPA;



Fomentar a educação ética com ênfase nas funções preventiva, consultiva e educativa da Comissão.



# Atribuições

Dar execução a este código e fiscalizar seu cumprimento;

I.

Elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do MPPA, objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultado da gestão ética no MPPA;

II.

Dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Código e deliberar sobre os casos omissos;

III.

Fazer recomendações ou sugerir normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições;

IV.

Receber propostas e sugestões para a atualização deste Código;

V.

Apresentar, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório anual de suas atividades;

VI.

Apurar conduta que possa configurar violação a este Código, expedindo diretamente ao servidor, orientação ou recomendação expressa sobre a conduta adequada, ou quando for o caso, notificação à chefia imediata para eventual formalização de procedimento disciplinar;

VII.

Manter atualizado banco de dados com informações que lhe são trazidas e suas decisões proferidas; e

VIII.

Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

IX.

# Plano de Trabalho

Considerando as atribuições da Comissão de Ética e objetivos a serem alcançados, dividiu-se o plano de trabalho em 3 eixos de atuação, conforme a seguir.

## EIXO 1 – Estruturação da Comissão de Ética



**FUNÇÕES** – Informativa, educativa, consultiva e repressiva.



**FOCO** – Infraestrutura, acesso e apurações.



**OBJETIVO** – Estruturar o funcionamento da Comissão para viabilizar o cumprimento de suas atribuições em conformidade com o Código de Ética.



### **ATIVIDADES:**

- 1) Elaborar as atas das reuniões da Comissão e mantê-las organizadas;
- 2) Criar e-mail institucional da Comissão;
- 3) Definir o calendário de reuniões da Comissão para o período 2023-2024;
- 4) Criar banco de dados para armazenamento de informações e decisões da Comissão;
- 5) Elaborar formulário de denúncia e definir o fluxo de trabalho da Comissão, resguardando a proteção de denunciantes e denunciados.
- 6) Desenvolver espaço virtual da Comissão de Ética no portal do MPPA na Internet;
- 7) Atualizar periodicamente a página da Comissão na Internet;
- 8) Criar unidade “Comissão de Ética” no sistema GEDOC;
- 9) Monitorar os canais de acesso à Comissão.



**INDICADOR:** Atividades propostas/atividades realizadas



**RESPONSÁVEIS:** Membros da Comissão

# Plano de Trabalho

## EIXO 2 – Apresentação da Comissão de Ética e suas Atribuições



**FUNÇÕES** – Informativa, consultiva e educativa.



**FOCO** – Compromisso institucional, informação e sensibilização.



**OBJETIVO** – garantir canal de acesso à Comissão a qualquer cidadão e agente público; divulgar o papel e a importância da Comissão de Ética no âmbito do MPPA; divulgar a composição, competências e ações da Comissão; orientar sobre os procedimentos de competência da Comissão.



### **ATIVIDADES:**

- 1) Enviar e-mail de apresentação da Comissão de Ética a todos/as os/as servidores/as e membros do MPPA;
- 2) Disponibilizar na página da Comissão no portal do MPPA na Internet informações sobre a composição, funções, fluxo dos trabalhos, calendário de reuniões e ações da Comissão;
- 3) Elaborar e executar plano de comunicação e informação sobre o papel e a importância da Comissão de Ética;
- 4) Elaborar e apresentar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça relatório anual das atividades da Comissão;
- 5) Elaborar Plano de Trabalho para o período 2024-2025.



**INDICADOR:** Atividades propostas/atividades realizadas



**RESPONSÁVEIS:** Membros da Comissão



**COLABORADORES:** Assessoria de Comunicação (itens 2 e 3)

# Plano de Trabalho

## EIXO 3 – Fortalecimento da Educação Ética



**FUNÇÕES** – informativa, educativa e preventiva.



**FOCO** – Compromisso institucional, informação, educação e prevenção.



**OBJETIVO** – Tornar facilmente acessível e dar ampla divulgação às regras contidas no Código de Ética de servidores do MPPA, bem como disseminar conhecimento teórico sobre temas relacionados à ética na Administração Pública.



### **ATIVIDADES:**

- 1) Elaborar e executar plano de comunicação e informação sobre as normas de conduta ética estabelecidas no Código de Ética no âmbito do MPPA;
- 2) Dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 15 do Código de Ética;
- 3) Identificar parceiros para realização de capacitações sobre ética na Administração Pública;
- 4) Criar indicadores para monitorar as práticas e avaliar os resultados da gestão ética no MPPA.



**INDICADOR:** Atividades propostas/atividades realizadas



**RESPONSÁVEIS:** Membros da Comissão



**COLABORADORES:** Departamento de Recursos Humanos (item 2) e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF (item 3).

